



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.221, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Denomina *Genair Fernandes de Oliveira* a atual Rua 35, localizada no Bairro Campos Elíseos.

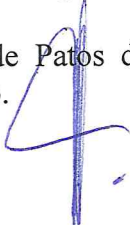
O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Genair Fernandes de Oliveira* a atual Rua 35, localizada entre as quadras 56 e 57, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º O Executivo Municipal deverá proceder à devida identificação da citada rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de abril de 2022, 134º ano da República e 154º ano do Município.


Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal